

**INTERESSADO:** CEP-CAU/ES**ASSUNTO:** Planejamento de ações de fiscalização de setembro/2019 e oficina de Fiscalização Belém/PA**DELIBERAÇÃO Nº 074 /2019 – CEP-CAU/ES**

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CEP-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 57ª reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV e VII, alínea “a” do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o disposto no art. 34, inciso VIII da Lei nº 12.378, de 2010, segundo o qual compete aos CAU/UF fiscalizar o exercício das atividades profissionais da Arquitetura e Urbanismo;

DELIBEROU:

- 1- Por aprovar o cronograma de Fiscalização referente ao período de 01/09/2019 a 30/09/2019, incluindo a oficina de Fiscalização em Belém/PA, a ser realizada nos dias 10 e 11/09/2019;
- 2- Por indicar como representantes do CAU/ES na Oficina de Fiscalização a ser realizada nos dias 10 e 11/09 na cidade de Belém, o conselheiro Hélio Marcio Honorato e a Gerente Técnica Juliana Grilo.
- 3- Por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/ES para, nos termos do art. 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/ES, submetê-la à homologação do Plenário deste Conselho.

Vitória - ES, 06 de agosto de 2019.

PollyanaDipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES

Daniela de Souza Caser - Membro da CEP-CAU/ES